



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnico

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

PORTARIA Nº 374/2022 – GAB, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA PROGRESSÃO VERTICAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS NO AMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Barra do Corda-MA, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA e a Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde NAKYOANE CUNHA ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o artigo 21 e seguintes da Lei nº 04, de 01 de julho de 1990 (Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais), o qual estabelece o instituto da promoção ou progressão funcional do servidor público efetivo no âmbito municipal;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.350, de 5 de outubro de 2016 e a Lei Municipal de nº 805, de 30 de junho de 2016 estabelece o Plano de Carreira e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias que visa a concessão de progressão horizontal e vertical dos servidores;
CONSIDERANDO que o artigo 15 da Lei Municipal nº 805, de 30 de junho de 2016 preconiza a formação de Comissão de Avaliação para proceder com a apuração de prova de títulos para fins de obtenção da progressão funcional.

RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR os servidores públicos abaixo indicados para constituírem a Comissão de Avaliação da Progressão Vertical dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, com sede em Barra do Corda, incumbida de avaliar a prova de títulos dos referidos servidores afim de apurar a passagem de nível funcional destes.

1. DILENE JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
2. WEKEMIA ALVES LOBÃO - Suplente da Secretaria Municipal de Saúde
3. JOANYCE CARNEIRO SOUZA – Representante do Conselho Municipal de Saúde
4. JAYDANE DE APARECIDA BARBALHO DOS SANTOS – Suplente do Conselho Municipal de Saúde
5. SONIA BISPO DA SILVA – Representante dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS
6. IRANIR SILVA DE JESUS – Suplente dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS
7. KAILAN ALMEIDA LIMA – Representante dos Agentes de Endemias
8. JAKCIANE SILVA LIMA – Suplente dos Agentes de Endemias

Artigo 2º - A Comissão deverá se reunir para análise e elaboração de parecer conclusivo sobre a apuração da progressão vertical requerida pelo servidor e seguirá os critérios definidos mediante a Lei Municipal de nº 805, de 30 de junho de 2016.

Artigo 3º - Aplicar-se-á ao presente caso no que lhe couber a Lei Municipal nº 004/1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e a Lei Municipal nº805/2016 que dispõe do Plano de Carreira e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde, nos termos estritos da legislação.
Artigo 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 11 de novembro de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda-MA

NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Secretária de Saúde Interina

Autor: Gyslaine Almeida
Código de identificação: b4317a8895ebdd48132b344fa66e00bb129db558

EXTRATO DE CONTRATO Nº 507/ 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2388/2022 – Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 128/2022/MA. Contratado: RUBEVEL

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.174.537/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 281.898,00 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais). Dotação orçamentaria: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentaria: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: será de 12 meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de novembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: e4ba74ced38ab18ece317dd26c512b6e15c015ff

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 305/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 67/2022 – DO PROCESSO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 052/2021/PMCN/MA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO nº 037/2021/PMCN/MA. TERMO ADITIVO Nº 02/2022. Objeto: contratação de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir a carência de pessoal da secretaria municipal de planejamento, orçamento e gestão, de Barra do Corda-MA. Contratado: L. FEITOSA DE SÁ, CNPJ: 21.059.965/0001-20, neste ato representado pelo Sr. LEILTON FEITOSA DE SÁ, inscrito no CPF nº 001.878.233-75, RG nº 000054461896-3 SSP/MA. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Nona do contrato nº. 67/2022, alterando a quantidade do contrato inicial para acréscimos correspondentes total de 50% (cinquenta por cento) da quantidade excepcionalmente (primeiro e segundo termos de aditivos). Valor total aditivado 2.392.321,90 (dois milhões trezentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e um reais e noventa centavos), passando a valer, conforme tabela, abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	25% QUANT	VALOR UNIT.	V.TOTAL
1	COPEIRA	6.336	h	1.584	R\$ 16,16	25.597,44
2	SERVENTE DE LIMPEZA	290.880	h	72.720	R\$ 16,16	1.175.155,20
3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	128.472	h	32.118	R\$ 18,61	597.715,98
4	OPERADOR DE MÁQUINA	8.448	h	2.112	R\$ 17,29	36.516,48
5	DIGITADOR	8.592	h	2.148	R\$ 18,11	38.900,28
6	RECEPCIONISTA	23.136	h	5.784	R\$ 18,61	107.640,24
7	VIGILANTE ADMINISTRATIVO	90.360	h	22.590	R\$ 16,21	366.183,90
8	AGENTE DE PORTARIA	10.848	h	2.712	R\$ 16,45	44.612,40
VALOR TOTAL						2.392.321,90

DATA: Barra do Corda (MA), 03 de novembro de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 39e8e4fddf84af8f77ec6a55f8706024a5484b3b

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnico

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

**MUNICIPIO DE BARRA DO
CORDA:06769798000117**

Assinado de forma digital por , C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Barra do Corda, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11067126000108, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA:06769798000117
DATA: 29.11.2022 17:11:00 -03:00

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil